



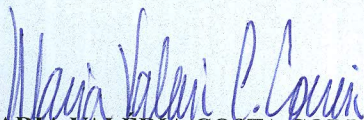
PORT. Nº	1561
PUBLICADA NO	
DOU de	13 / 11 / 18
Seção	2
Pág.	23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.561, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034733/2018-26, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **AMANDIO ARISTIDES RIHAN GERALDES**, matrícula SIAPE nº 1121398, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 207
EM 13 / 11 / 18